



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO BENTO
FÓRUM GOVERNADOR JOÃO AGRIPIÑO FILHO**

TERMO DE AUDIÊNCIA

Processo n.: 0800822-74.2019.815.0881

Promovente: PEDRO FRANCISCO DE ARAÚJO

Promovido(a): SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

Dia da audiência: 07/11/2019, às 08:20 horas

Presentes:

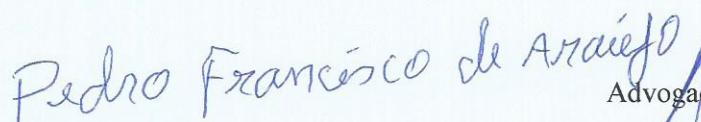
- Dr. Bruno César Azevedo Isidro – Juiz de Direito
- Promovente: **PEDRO FRANCISCO DE ARAÚJO**
- Advogado: ROGACIANO ARAÚJO DA COSTA – OAB/PB – 17.323
- Promovido: **SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.**
- Advogado: DANIELE DE SOUSA RODRIGUES – OAB/PB- 15.771
- Preposto: ISRAEL LEITE FRAGOSO COSTA
- Conciliador(a)/Mediador(a)em Formação: Ana Helena Martins de Oliveira
- Mediadora: Janicleide Lázaro Oliveira

Documentos apresentados: Nada requereram

OCORRÊNCIA: Aberta a audiência, foram apresentadas as vantagens da conciliação, porém as partes não chegaram a um acordo nesta ocasião. Em seguida, disse o MM. Juiz: “Não tendo havido a conciliação nesta oportunidade, fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias para o promovido apresentar contestação, bem como Carta de Preposição e substabelecimento, nos termos do art. 335, I, do CPC, ocasião em que poderá alegar toda matéria que interesse a sua defesa, bem como preliminares, incompetência relativa, incorreção do valor da causa, indevida concessão de justiça gratuita e demais itens do art. 336 do CPC e, ainda, formular reconvenção. Com a juntada da defesa, intime-se o autor para impugnar a contestação e os documentos eventualmente apresentados, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos dos arts. 350 e 351 do CPC. Intimados os presentes”. E, nada mais havendo a tratar, mandou o MM. Juiz encerrar este termo que, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, Ana Helena Martins de Oliveira, Conciliador(a)/Mediador(a), o digitei e subscrevi.

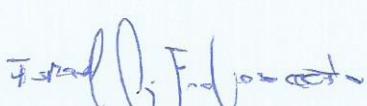

Juiz de Direito

Promovente


Pedro Francisco de Araújo

Advogado

Promovido


Israel Leite Fragoso Costa

Advogado